



Valide aqui
este documento



Em Busca da Excelência em Serviços Cartorários

7.989-A

001

Registro de Imóveis da 7ª Circunscrição

Nelson Leal Bastos Filho - notário e registrador

IMÓVEL: Lote de Terreno nº 06(seis), da quadra 13(treze), com frente para a Rua 05(cinco), em Itacoatiara, inscrita na PMN sob o nº 060.275-5, sito no 2º Distrito do Município de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, medindo: 15,00m de frente; 15,00m de fundos para o lote nº 01; por 30,00m pelo lado direito para o lote nº 07 e 30,00m do lado esquerdo para o lote nº 05, com a área total de 450,00m². **PROPRIETÁRIOS:** IVAN CASTRO DE MEDEIROS, funcionário público militar e sua mulher TERESA CRISTINA FERNANDES DE MEDEIROS, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão bens, portadores das cédulas de identidade nºs 1.04.319 e A.22.045, expedidas pela Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, inscrito no CPF sob nº 035.308.687/87, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua 05, atual Rua das Margaridas nº 76, Itacoatiara. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2-V-1, folhas 194, na matrícula nº 7989. Niterói, 19 de outubro de 2009. Eu, _____ Escrevente, digitei. E eu, José Delegatário, subscrevo.-----

AV.01 / 7.989-A. (CONSIGNAÇÃO DE OFÍCIO). A presente matrícula foi atualizada a de nº 7.989-A (ficha), nos termos do artigo 463 e seus parágrafos, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Niterói, 19 de outubro de 2009. Eu, _____ Escrevente, digitei. E eu, José Delegatário, subscrevo.-----

AV.02/7.989-A. (ÔNUS – HIPOTECA). Existe registrada sob o nº 02, em 30/11/1978, na matrícula nº 7.989, do livro 2-V-1, folhas 194, hipoteca incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula, constando como credor o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IPERJ**, com sede no Rio de Janeiro, na Avenida Presidente Vargas nº 670, inscrito no CGC sob nº 33.908.880/0001-58, na forma estabelecida da escritura lavrada em 27/11/78, em notas do 19º Ofício de Niterói, no livro 226, folhas 58vº. Niterói, 19 de outubro de 2009. Eu, _____ Escrevente, digitei. E eu, José Delegatário, subscrevo.-----

AV. 03 / 7.989- A. Protocolo nº 111.591. (CANCELAMENTO DE HIPOTECA). De acordo com o Ofício DAA nº111, expedido em 29/01/93 pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IPERJ**, com firmas reconhecidas, fica averbado que o credor, autorizou o cancelamento da hipoteca, que onerava o imóvel objeto desta matrícula. Niterói, 19 de outubro de 2009. Eu, _____ Escrevente, digitei. E eu, José Delegatário, subscrevo.-----

(R). 1.º ato
R0677056 LTL

AV.04/7.989-A. (AVERBAÇÃO DE OFÍCIO). Proceda-se a presente averbação, na forma do artigo 213, I, a, da Lei 6.015/73, com as alterações introduzidas pela Lei 10.931/2004, para constar que em razão de erro evidente, que da atualização da presente matrícula deixou de constar da mesma o prédio já construído de nº 76 da Rua 05, no lote nº 06, quadra 13, inscrito na PMN sob nº 060.275-5, em Itacoatiara. Niterói, 19 de abril de 2010. Eu, _____ Escrevente, digitei. E eu, José Oficial de registro de Imóveis, subscrevo.-----

AV.05/7.989-A. (AVERBAÇÃO DE OFÍCIO – ÔNUS / HIPOTECA EM 1º LUGAR). Proceda-se a presente averbação, na forma do artigo 213, I, a, da Lei 6.015/73, com as alterações introduzidas pela Lei 10.931/2004, para constar que existe inscrita no Livro 2, folhas 86, sob o nº 186, em 25/02/1975, uma **HIPOTECA EM 1º LUGAR**, incidente sobre o imóvel objeto

Rua Maestro Felício Toledo, nº 519, Loja 101 - Centro - Niterói - RJ

Tel/Fax. 2722.0065

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.ont.org.br/docs/6TQV7-FFC2U-T7LP9-2CHDT>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis da 7ª Circunscrição

7.989-A

001

Nelson Leal Bastos Filho - notário e registrador

desta matrícula, constando como credor o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – IPERJ, na forma estabelecida na escritura lavrada nas notas do Cartório do 14º Ofício de Niterói, no livro 188, folhas 18vº, a qual foi mencionada na AV.01 da matrícula nº 7.989, no livro 2-V-1, folhas 194, em 30/11/1978, e que deixou de constar quando a matrícula foi atualizada. Niterói, 23 de agosto de 2010. Eu, *[assinatura]* Substituto, digitei. E eu, *[assinatura]* Oficial de Registro de Imóveis, subscrevo.

AV.06/7.989-A. (AVERBAÇÃO DE OFÍCIO). Procede-se a presente averbação, na forma do artigo 213, I, a, da Lei 6.015/73, com as alterações introduzidas pela Lei 10.931/2004, para constar que a forma correta de grafar o nome do proprietário do imóvel objeto da presente matrícula é **IVAM CASTRO DE MEDEIROS**, e não como constou anteriormente. Niterói, 23 de agosto de 2010. Eu, *[assinatura]* Substituto, digitei. E eu, *[assinatura]* Oficial de Registro de Imóveis, subscrevo.

AV.07/7.989-A. Protocolo 115.846. (CANCELAMENTO DE HIPOTECA). De acordo com o Ofício DAA nº 111, datado de 29/01/93, com firma reconhecida, fica averbado que o credor INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – IPERJ, autorizou o cancelamento da 1ª hipoteca, mencionada na AV.05 acima, que ainda onerava o imóvel objeto desta matrícula. Niterói, 23 de agosto de 2010. Eu, *[assinatura]* Substituto, digitei. E eu, *[assinatura]* Oficial de Registro de Imóveis, subscrevo.

(R).1 ato
RQE19397 VRY

AV.08/7.989-A. Protocolo 113.889. (SEPARAÇÃO CONSENSUAL). De acordo com o requerimento datado de 08/02/2010, instruído com a cópia autenticada da Certidão de Casamento expedida em 24/02/2010 pelo Cartório do RCPN da 6ª Zona Judiciária de Niterói/RJ, extraída do acervo da 7ª Zona, atualmente desativada, constando no Livro 34, folha 234, termo 9810, a averbação da separação consensual de **IVAM CASTRO DE MEDEIROS** e **TERESA CRISTINA FERNANDES DE MEDEIROS**, a qual voltou a usar o nome de solteira, ou seja, **TERESA CRISTINA FERNANDES**, por sentença proferida em 09/09/1985 pela Juíza de Direito da 1ª Vara de Família da Comarca de Niterói. Niterói, 23 de agosto de 2010. Eu, *[assinatura]* Substituto, digitei. E eu, *[assinatura]* Oficial de Registro de Imóveis, subscrevo.

(R).1 ato
RQE19398 GVG

AV.09/7.989-A. Protocolo 113.889. (DIVÓRCIO). De acordo com o requerimento datado de 08/02/2010, instruído com a cópia autenticada da Certidão de Casamento expedida em 24/02/2010 pelo Cartório do RCPN da 6ª Zona Judiciária de Niterói/RJ, extraída do acervo da 7ª Zona, atualmente desativada, constando no Livro 34, folha 234, termo 9810, a averbação do divórcio de **IVAM CASTRO DE MEDEIROS** e **TERESA CRISTINA FERNANDES**, a qual continuou a usar o seu nome de solteira, por sentença proferida em 26/07/1995 (processo nº 31951/95), expedida pelo MM. Juiz da 1ª Vara de Família de Niterói/RJ. Niterói, 23 de agosto de 2010. Eu, *[assinatura]* Substituto, digitei. E eu, *[assinatura]* Oficial de Registro de Imóveis, subscrevo.

(R).1 ato
RQE19399 HWO

R.10/7.989-A. Protocolo 113.890. (DOAÇÃO). **DOADORES:** 1) **IVAM CASTRO DE MEDEIROS**, divorciado, anteriormente qualificado; e 2) **TERESA CRISTINA FERNANDES**, divorciada, inscrita no CPF sob o nº 515.142.147-68, anteriormente qualificada, residente e domiciliada na Rua Otávio Carneiro nº 32, apartamento 1.402, Bloco "A", Icaraí, nesta cidade.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6TQV7-FFC2U-T7L9-2CHDT>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide aqui este documento



Em Busca da Excelência em Serviços Cartorários

7.989-A

002

Registro de Imóveis da 7ª Circunscrição

Nelson Leal Bastos Filho - notário e registrador

DONATÁRIOS: 1) **IVAM LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS**, brasileiro, divorciado, administrador de empresa, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02447877050, emitida pelo DETRAN/RJ, da qual consta o nº 098708886 da SSP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 029.666.787-04, residente e domiciliado na Rua Jonathas Botelho nº 56, Santa Rosa, Niterói; e 2) **RUAN CARLO FERNANDES DE MEDEIROS**, brasileiro, empresário, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, com **IRIS ARRAIS PETER MEDEIROS**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00171167579, emitida pelo DETRAN/RJ, da qual consta o nº 2002002162170 da SSPDC/CE, inscrito no CPF sob o nº 019.063.507-01, residente e domiciliado na Rua das Margaridas nº 76, Itacoatiara, Niterói. Nos termos da 2ª via da Carta de Sentença expedida em 16/12/2009 pelo Cartório da 1ª Vara de Família da Comarca de Niterói, processo nº 0000537-16.1985.8.19.0002 (1985.002.000524-7), assinada pelo escrivão Pedro Simões Pacheco, por ordem do MM. Juiz de Direito Drº Jean Albert de Souza Saadi, contendo sentença proferida em 09/09/1985, pela Juíza de Direito Drª. Suely Lopes Magalhães, a nua propriedade do imóvel objeto desta matrícula, com valor declarado atualmente de **R\$ 0,01 (um centavo)**, foi doada aos adquirentes. O ITD foi recolhido em 04/06/2010, no valor de R\$ 8.979,00, conforme a guia de controle nº 4.33.070042-0, constando valor atribuído de R\$ 448.950,00 e base de cálculo no valor de R\$ 224.475,00. Niterói, 23 de agosto de 2010. Eu, *[assinatura]* Substituto, digitei. E eu, *[assinatura]* Oficial de Registro de Imóveis, subscrevo.

(R).1 ato
RQE19400 DVG

R.11/7.989-A. Protocolo 113.890. (RESERVA DE USUFRUTO VITALÍCIO). CREDOR: IVAM CASTRO DE MEDEIROS, acima qualificado. **DEVEDORES: 1) IVAM LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS**; e 2) **RUAN CARLO FERNANDES DE MEDEIROS**, acima qualificados. Através do mesmo título que originou o R.10 acima, o usufruto vitalício sobre o imóvel objeto da presente matrícula ficou reservado ao credor. Niterói, 23 de agosto de 2010. Eu, *[assinatura]* Substituto, digitei. E eu, *[assinatura]* Oficial de Registro de Imóveis, subscrevo.

(R).1 ato
RQE19401 BAP

AV.12 / 7.989-A. Protocolo 118.684. (CASAMENTO). De acordo com o requerimento datado em 16 de fevereiro de 2011, instruído pela Certidão de Casamento expedida em 15/02/2011 pelo RCPN da 5ª Zona Judiciária de Niterói, constando no livro B-07, folha 257, termo nº 1800 (matrícula nº 092593 01 55 1997 2 00007 257 0001800 02), o registro do casamento de **IVAM CASTRO DE MEDEIROS** e **ROBERTA GOMES DE AGUIAR**, realizado no dia 18 de janeiro de 1997 sob o regime da comunhão parcial de bens, passando o cônjuge mulher a usar o nome de **ROBERTA DE AGUIAR MEDEIROS**. Niterói, 29 de março de 2011. Eu, *[assinatura]* Escrevente, digitei. E eu, *[assinatura]* Oficial de Registro de Imóveis, subscrevo.

(R).1 ato
RPF32089 ZER

AV.13/7.989-A.—Protocolo 119.554. (RENÚNCIA DE USUFRUTO). Através da escritura lavrada em 05/05/2011, nas notas do 16º Ofício de Niterói/RJ, no livro 626, folhas 142/144, o usufrutuário **IVAM CASTRO DE MEDEIROS**, portador da carteira de identidade nº 165291, expedida pela OAB/RJ, acima qualificado, não mais convém manter o usufruto em referência, que grava o imóvel objeto da presente matrícula, veio a ele renunciar, como de fato renuncia, consolidando-se a plena propriedade em favor dos nus proprietários, declarando para os efeitos fiscais o valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**. O ITD foi recolhido em 25/02/2011, no valor de R\$ 9.400,97, conforme a guia de controle nº 4.33.071736-5, constando valor atribuído de R\$ 470.048,51 e tendo para base de cálculo o valor de R\$ 235.024,26, nos termos da escritura acima mencionada. Niterói, 18 de julho de 2011. Eu, *[assinatura]* Escrevente, digitei. E eu, *[assinatura]* Oficial de Registro de Imóveis, subscrevo.

(R).1 ato
RRR46284 HNU

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.ont.org.br/docs/6TQV7-FFC2U-T7LP9-2CHDT>

Rua Maestro Felício Toledo, nº 519, Loja 101 - Centro - Niterói - RJ

Tel/Fax. 2722.0065



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento




CNM: 088666.2.0007989-18

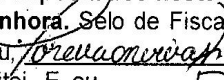
Registro de Imóveis da 7ª Circunscrição

7.989-A

002

Nelson Leal Bastos Filho - notário e registrador

AV.14 / 7.989-A. Protocolo nº 159.612. (INDISPONIBILIDADE). Conforme consulta de nº 4e52. b3d2. 983f. vb33. 347e. 1161. 7f91. 573e. c29c. f634, procedida nesta data na Central Nacional de Disponibilidade de Bens, em atendimento à ordem emitida e aprovada pelo Sr. Alvaro Agostinho Ferraz, da 41ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, RJ, extraída do processo nº **00100745020145010041**, protocolo nº 201909.1813.00935466-IA-009, fica averbada a **indisponibilidade de bens**, cadastrada na data de 18/09/2019 às 13h48min, em nome de **IVAM LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS, CPF nº 029.666.787-04**. Selo de Fiscalização Eletrônico: EDQA 95977 ETP. Niterói, 15 de dezembro de 2020. Eu,  Escrevente, digitei. E eu, _____ Substituto, subscrevo.-

R.15 / 7.989-A. Protocolo 167.261. (PENHORA). DEVEDORES: 1)-IVAM LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS e 2)-RUAN CARLO FERNANDES DE MEDEIROS, já acima qualificados. **CREDOR: RENE SANTOS PACHECO**. Nos termos do Ofício Pje, expedido em 31/03/2022, pela 41ª Vara do trabalho do Rio de Janeiro, assinado pela magistrada, MM Juíza de Direito Drª Juliara Pinheiro de Toledo Piza, extraído do processo ATSum 0010074-50.2014.5.01.0041, incide sobre o imóvel objeto desta matrícula a **PENHORA**, ficando o mesmo à disposição do mencionado Juízo para a garantia da execução da dívida no valor de **R\$ 112.500,00(cento e doze mil e quinhentos reais)** não podendo abrir mão do aludido depósito, sem prévia autorização do mencionado Juízo, sob pena da Lei. **Este registro é feito nos termos do artigo 38 parágrafos 1º e 2º da Lei 6.370/2012, devendo os emolumentos e demais acréscimos legais serem depositados neste Serviço Registral quando da efetiva baixa e cancelamento da penhora.** Selo de Fiscalização Eletrônico: EBEF66438 VSE. Niterói, 02 de maio de 2022. Eu,  (Lorena Chagas Nascimento Vivas - Mat: 94/14593) Substituta, digitei. E eu, _____ Substituto, subscrevo.-

Cartório 16º Niterói
Bruno de Almeida Dvoraninovic
Substituto
Mat. 94/15.480

AV.16 / 7.989-A. Protocolo 172.313. (INDISPONIBILIDADE). Conforme consulta de nº 5997. 837. 706f. aaa2. 3826. 78b0. 3237. 93c0. 91a9. d1c6, procedida nesta data na Central Nacional de Disponibilidade de Bens, em atendimento à ordem emitida pela Srª Valeria Gomes Crisostomo Miranda e aprovada pela Srª. Laura Anisia Moreira de Sousa Pinto, da Vara do Trabalho de Eusebio/CE, extraída do processo nº 00007102920225070334, protocolo nº 202211.2308.02433096-IA-520, fica averbada a **indisponibilidade de bens**, cadastrada na data de 07/11/2022 às 09h:44min em nome de **RUAN CARLO FERNANDES DE MEDEIROS**, inscrito no CPF sob o nº 019.063.507-01. Niterói, 17 de março de 2023. Ato praticado por: PFC - Matrícula nº 94/14574. Selo de Fiscalização Eletrônico: EEJX 24137 GNV.

AV.17 / 7.989-A. Protocolo 176.889. (INDISPONIBILIDADE). Conforme consulta de nº 65e9. f394. a369. 96a2. 4758. 5f5c. 0f46. 1cb4. de99. e7a9, procedida nesta data na Central Nacional de Disponibilidade de Bens, em atendimento à ordem emitida e aprovada pelo Sr. Cicero Macedo de Castro, da RN - 12ª VT DE NATAL, extraída do processo nº 00001394420225210042, protocolo 202403.2012.03228056-IA-020, fica averbada a **Indisponibilidade de Bens**, cadastrada na data de 20/03/2023 às 12hrs e 55min, em nome de **RUAN CARLO FERNANDES DE MEDEIROS, inscrito no CPF nº: 019.063.507/01**. Niterói, 28 de maio de 2024. Ato praticado por: FRV - matrícula nº

Continua na ficha 003

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6TQV7-FFC2U-T7L9-2CHDT>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento



CNM: 088666.2.0007989-18

Em Busca da Excelência em Serviços Cartorários

7.989-A

003

Registro de Imóveis da 7ª Circunscrição

Nelson Leal Bastos Filho - notário e registrador

94/13277. Selo de Fiscalização Eletrônico: EESR 56239 GKZ.

AV.18 / 7.989-A. Protocolo 176.889. (INDISPONIBILIDADE). Conforme consulta de nº 65e9. f394. a369. 96a2. 4758. 6f5c. 0f46. 1cb4. de99. e7a9, procedida nesta data na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em atendimento à ordem emitida e aprovada pelo Sr. Cicero Macedo de Castro, da RN - 12ª VT DE NATAL, extraída do processo nº 00001048420225210042, protocolo 202304.1708.02656036-IA-380, fica averbada a **Indisponibilidade de Bens**, cadastrada na data de 17/04/2023 às 08hrs e 47min, em nome de **RUAN CARLO FERNANDES DE MEDEIROS, inscrito no CPF nº: 019.063.507/01.** Niterói, 28 de maio de 2024. Ato praticado por: FRV - matrícula nº 94/13277. Selo de Fiscalização Eletrônico: EESR 56240 BEJ.

AV.19 / 7.989-A. Protocolo 176.889. (INDISPONIBILIDADE). Conforme consulta de nº 65e9. f394. a369. 96a2. 4758. 6f5c. 0f46. 1cb4. de99. e7a9, procedida nesta data na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em atendimento à ordem emitida e aprovada pelo Sr. Cicero Macedo de Castro da, RN - 12ª VT DE NATAL, extraída do processo nº 00000788620225210042, protocolo 202304.1712.02656788-IA-580, fica averbada a **Indisponibilidade de Bens**, cadastrada na data de 17/04/2023 às 12hrs e 28min, em nome de **RUAN CARLO FERNANDES DE MEDEIROS, inscrito no CPF nº: 019.063.507/01.** Niterói, 28 de maio de 2024. Ato praticado por: FRV - matrícula nº 94/13277. Selo de Fiscalização Eletrônico: EESR 56241 YXP.

AV.20 / 7.989-A. Protocolo 176.889. (INDISPONIBILIDADE). Conforme consulta de nº 65e9. f394. a369. 96a2. 4758. 6f5c. 0f46. 1cb4. de99. e7a9, procedida nesta data na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em atendimento à ordem emitida e aprovada pelo Sr. Joao Quinto Amancio da, 6ª Vara do Trabalho de Fortaleza, extraída do processo nº 00002312320225070006, protocolo 202307.1308.02808337-IA-180, fica averbada a **Indisponibilidade de Bens**, cadastrada na data de 13/07/2023 às 08hrs e 23min, em nome de **RUAN CARLO FERNANDES DE MEDEIROS, inscrito no CPF nº: 019.063.507/01.** Niterói, 28 de maio de 2024. Ato praticado por: FRV - matrícula nº 94/13277. Selo de Fiscalização Eletrônico: EESR 56242 YFL.

AV.21 / 7.989-A. Protocolo 176.889. (INDISPONIBILIDADE). Conforme consulta de nº 65e9. f394. a369. 96a2. 4758. 6f5c. 0f46. 1cb4. de99. e7a9, procedida nesta data na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em atendimento à ordem emitida e aprovada pela Sr.ª Cinthia Helena Gonzaga Joca de Moraes da, RN - 10ª VT DE NATAL, extraída do processo nº 00006533020215210010, protocolo 202308.2812.02894715-IA-020, fica averbada a **Indisponibilidade de Bens**, cadastrada na data de 28/08/2023 às 12hrs e 52min, em nome de **RUAN CARLO FERNANDES DE MEDEIROS, inscrito no CPF nº: 019.063.507/01.** Niterói, 28 de maio de 2024. Ato praticado por: FRV - matrícula nº 94/13277. Selo de Fiscalização Eletrônico: EESR 56243 MAS.

AV.22 / 7.989-A. Protocolo 176.889. (INDISPONIBILIDADE). Conforme consulta de nº 65e9. f394. a369. 96a2. 4758. 6f5c. 0f46. 1cb4. de99. e7a9, procedida nesta data na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em atendimento à ordem emitida e aprovada pela Sr.ª Aline Arraes Teles Henrique, da 3ª Vara do Trabalho de Fortaleza, extraída do

Continua no verso

cartorio16niteroi.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6TQV7-FFC2U-T7LP9-2CHDT>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



Valide aqui
este documento

CNM: 088666.2.0007989-18

Registro de Imóveis da 7ª Circunscrição

7.989-A

003

Nelson Leal Bastos Filho - notário e registrador

processo nº 00002841320225070003, protocolo 202310.0410.02965812-IA-180, fica averbada a **Indisponibilidade de Bens**, cadastrada na data de 04/10/2023 às 10hrs e 52min, em nome de **RUAN CARLO FERNANDES DE MEDEIROS, inscrito no CPF nº: 019.063.507/01**. Niterói, 28 de maio de 2024. Ato praticado por: FRV - matrícula nº 94/13277. Selo de Fiscalização Eletrônico: EESR 56244 ZKW.

AV.23 / 7.989-A. Protocolo 176.889. (INDISPONIBILIDADE). Conforme consulta de nº 65e9. f394. a369. 96a2. 4758. 6f5c. 0f46. 1cb4. de99. e7a9, procedida nesta data na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em atendimento à ordem emitida e aprovada pelo Sr. Tarciso Correia de Azevedo Junior, da RN - 6ª VT DE NATAL, extraída do processo nº 00002966220215210006, protocolo 202310.2010.02993950-IA-340, fica averbada a **Indisponibilidade de Bens**, cadastrada na data de 20/10/2023 às 10hrs e 15min, em nome de **RUAN CARLO FERNANDES DE MEDEIROS, inscrito no CPF nº: 019.063.507/01**. Niterói, 28 de maio de 2024. Ato praticado por: FRV - matrícula nº 94/13277. Selo de Fiscalização Eletrônico: EESR 56245 EJJ.

AV.24 / 7.989-A. Protocolo 176.889. (INDISPONIBILIDADE). Conforme consulta de nº 65e9. f394. a369. 96a2. 4758. 6f5c. 0f46. 1cb4. de99. e7a9, procedida nesta data na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em atendimento à ordem emitida e aprovada pelo Sr. Paulo Rogerio de Almeida Lima, da 5ª Vara do Trabalho de Fortaleza, extraída do processo nº 00002295620225070005, protocolo 202403.1209.03209811-IA-440, fica averbada a **Indisponibilidade de Bens**, cadastrada na data de 12/03/2024 às 09hrs e 47min, em nome de **RUAN CARLO FERNANDES DE MEDEIROS, inscrito no CPF nº: 019.063.507/01**. Niterói, 28 de maio de 2024. Ato praticado por: FRV - matrícula nº 94/13277. Selo de Fiscalização Eletrônico: EESR 56246 UIS.

AV.25 / 7.989-A. Protocolo 176.889. (INDISPONIBILIDADE). Conforme consulta de nº 65e9. f394. a369. 96a2. 4758. 6f5c. 0f46. 1cb4. de99. e7a9, procedida nesta data na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em atendimento à ordem emitida e aprovada pelo Sr. Carlos Alberto de Aguiar Junior, da 3ª Vara do Trabalho de Fortaleza, extraída do processo nº 00003473820225070003, protocolo 202404.1809.03278299-IA-809, fica averbada a **Indisponibilidade de Bens**, cadastrada na data de 18/04/2024 às 09hrs e 36min, em nome de **RUAN CARLO FERNANDES DE MEDEIROS, inscrito no CPF nº: 019.063.507/01**. Niterói, 28 de maio de 2024. Ato praticado por: FRV - matrícula nº 94/13277. Selo de Fiscalização Eletrônico: EESR 56247 FKR.

R. 26 / 7.989-A. Protocolo 176.889.(PENHORA). DEVEDOR:RUAN CARLO FERNANDES DE MEDEIROS, inscrito no CPF sob o nº 019.063.507-01, acima qualificado. CREDOR: VALDEMIRO LOPES PESTANA, inscrito no CPF sob o nº 201.641.388-38. Através da Certidão de Penhora eletrônica, expedida em 29/04/2024, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Vara do Trabalho de Barretos, da Comarca de Barretos, São Paulo/SP, extraída do processo 0010567-49.2022.5.15.0011, assinada pela Escrivã/Diretora, Srª Beatriz Villela Araujo de Carvalho, emitida por Marcelo Andre Silva de Rezende, Oficial de Justiça, incide sobre o imóvel objeto desta matrícula a **PENHORA**, ficando o mesmo à disposição do mencionado Juízo para a garantia da execução da dívida no valor de **R\$ 6.890,48 (seis mil e oitocentos e noventa reais e quarenta e oito centavos)**. Da qual consta que por decisão judicial de 18/04/2024, fls ld:43f1d5c, a penhora é da fração superior à pertencente ao

Continua na ficha 004

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.ont.org.br/docs/6TQV7-FFC2U-T7LP9-2CHDT>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide aqui
este documento



CNM: 088666.2.0007989-18

Em Busca da Excelência em Serviços Cartorários

7.989-A

004

Registro de Imóveis da 7ª Circunscrição

Nelson Leal Bastos Filho - notário e registrador

executado. Os emolumentos devidos pelo registro serão depositados ao final pela parte interessada, quando da efetiva baixa e cancelamento da penhora, nos termos do artigo 38, §2º da Lei nº 3.350/1999, com nova redação dada pela Lei 6.370/2012. Niterói, 28 de maio de 2024. Ato praticado por FRV - Matrícula nº 94/13277. Selo de Fiscalização Eletrônico: EESR 56248 QLG.

AV.27 / 7.989-A. Protocolo 178.050. (INDISPONIBILIDADE). Conforme consulta de nº 501c. 9810. 2884. aac5. 1114. 617d. e01b. f613. 5b5d. 67e1, procedida nesta data na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em atendimento à ordem emitida e aprovada pelo Sr. Cicero Macedo de Castro, da 12ª Vara do Trabalho de Natal/RN, extraída do processo nº 00000571320225210042, protocolo nº 202405.2110.03342005-IA-820, fica averbada a **Indisponibilidade de Bens**, cadastrada na data de 21/05/2024 às 10hrs e 30min, em nome de **RUAN CARLO FERNANDES DE MEDEIROS, inscrito no CPF sob o nº 019.063.507-01**. Niterói, 06 de agosto de 2024. Ato praticado por JOS - Matrícula nº 94/4666. Selo de Fiscalização Eletrônico: EETZ 81352 DEQ

AV.28 / 7.989-A. Protocolo 178.051. (INDISPONIBILIDADE). Conforme consulta de nº 501c. 9810. 2884. aac5. 1114. 617d. e01b. f613. 5b5d. 67e1, procedida nesta data na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em atendimento à ordem emitida e aprovada pelo Sr. Virginio Aleixo da Silva Sousa, da 8ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, extraída do processc nº 00002416120225070008, protocolo nº 202406.1212.03383587-IA-810, fica averbada a **Indisponibilidade de Bens**, cadastrada na data de 12/06/2024 às 12hrs e 01min, em nome de **RUAN CARLO FERNANDES DE MEDEIROS, inscrito no CPF sob o nº 019.063.507-01**. Niterói, 06 de agosto de 2024. Ato praticado por JOS - Matrícula nº 94/4666. Selo de Fiscalização Eletrônico: EETZ 81353 DIS

AV.29 / 7.989-A. Protocolo 179627. (INDISPONIBILIDADE). Conforme consulta de nº4cba.ca89.92f1.0ea1.693c.78e5.45ba.e517.ac37.3dff, procedida nesta data na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em atendimento à ordem emitida e aprovada pela Srª. Karoline de Macedo Bezerra Leite dos Santos, da 1ª Vara do Trabalho de Natal/RN, extraída do processo nº 00000643120225210001, protocolo nº 202408.2611.03536166-IA-910, fica averbada a **Indisponibilidade de Bens**, cadastrada na data de 26/08/2024 às 11:41:56, em nome de **RUAN CARLO FERNANDES DE MEDEIROS, inscrito no CPF sob o nº 019.063.507-01**. Niterói, 20 de Dezembro de 2024. Ato praticado por MSM - Matrícula nº 94/22958. Selo de Fiscalização Eletrônico: EEVX 44693 VPM

AV.30 / 7.989-A. Protocolo 179627. (INDISPONIBILIDADE). Conforme consulta de nº4cba.ca89.92f1.0ea1.693c.78e5.45ba.e517.ac37.3dff, procedida nesta data na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em atendimento à ordem emitida e aprovada pela Srª. Gardenia Fontenele Rocha, da 9ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, extraída do processo nº 00004485720225070009, protocolo nº 202410.0913.03631062-IA-750, fica averbada a **Indisponibilidade de Bens**, cadastrada na data de 09/10/2024 às 13:16:53, em nome de **RUAN CARLO FERNANDES DE MEDEIROS, inscrito no CPF sob o nº 019.063.507-01**. Niterói, 20 de Dezembro de 2024. Ato praticado por MSM - Matrícula nº 94/22958. Selo de Fiscalização Eletrônico: EEVX 44694 UVF

Continua no verso

cartorio16niteroi.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.ont.org.br/docs/6TQV7-FFC2U-T7LP9-2CHDT>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide aqui
este documento

CNM: 088666.2.0007989-18

Registro de Imóveis da 7ª Circunscrição

7.989-A

004

Nelson Leal Bastos Filho - notário e registrador

AV.31 / 7.989-A. Protocolo 179761. (INDISPONIBILIDADE). Conforme consulta de nº 318f.642f.d984.07b4.8e10.3ce6.2928.0b23.11c6.ea3d, procedida nesta data na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em atendimento à ordem emitida e aprovada pelo Sr. DION DE ALMEIDA CUNHA, da 11ª Vara do Trabalho de Natal/RN, extraída do processo nº 00006929420225210041, protocolo nº 202501.0711.03776851-IA-820, fica averbada a **Indisponibilidade de Bens**, cadastrada na data de 07/01/2025 às 11:30:04, em nome de **RUAN CARLO FERNANDES DE MEDEIROS, inscrito no CPF sob o nº 019.063.507-01**. Niterói, 07 de Janeiro de 2025. Ato praticado por MSM - Matrícula nº 94/22958. Selo de Fiscalização Eletrônico: EEWE 53245 HEK

AV.32 / 7.989-A. Protocolo 179775. (INDISPONIBILIDADE). Conforme consulta de nº 60e4.86b6.0b0e.6a27.c7ab.8403.482f.e5a6.a95d.fbec, procedida nesta data na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em atendimento à ordem emitida e aprovada pelo Sr. Antonio Pedro do Carmo, da 8ª Vara do Trabalho de Natal/RN, extraída do processo nº 00001290520225210008, protocolo nº 202501.0809.03778172-IA-310, fica averbada a **Indisponibilidade de Bens**, cadastrada na data de 08/01/2025 às 09:12:42, em nome de **RUAN CARLO FERNANDES DE MEDEIROS, inscrito no CPF sob o nº 019.063.507-01**. Niterói, 09 de Janeiro de 2025. Ato praticado por MSM - Matrícula nº 94/22958. Selo de Fiscalização Eletrônico: EEWE 53389 AAX

AV.33 / 7.989-A. Protocolo 179977. (INDISPONIBILIDADE). Conforme consulta de nº ya8btidian4, procedida nesta data na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em atendimento à ordem emitida e aprovada pela 2ª Vara do Trabalho de Natal/RN, extraída do processo nº 0000148-29.2022.5.21.0002, protocolo nº 202501.2711.03796646-IA-556, fica averbada a **Indisponibilidade de Bens**, cadastrada na data de 27/01/2025 às 12:40, em nome de **RUAN CARLO FERNANDES DE MEDEIROS, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 019.063.507-01**. Os emolumentos devidos pela presente averbação serão pagos pelo interessado, na oportunidade de seu cancelamento, tudo conforme Artigo 1.211 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Niterói, 28 de Janeiro de 2025. Ato praticado por MSM - Matrícula nº 94/22958. Selo de Fiscalização Eletrônico: EEWJ 65746 KUR

AV.34 / 7.989-A. Protocolo 180.294. (CANCELAMENTO DE PENHORA). Através do Despacho com eficácia de Ofício, expedido em 28/11/2024, pela 41ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, assinado pelo Juiz de Direito Substituto Dr Rafael Silva Peres, extraído dos autos do processo nº ATSum 0010074-50.2014.5.01.0041, foi determinado o cancelamento da penhora que onerava o imóvel objeto desta matrícula, constante do R.15 acima, o que ora dou cumprimento. Niterói, 08 de abril de 2025. Ato praticado por JOS - Matrícula nº 94/4666. Selo de Fiscalização Eletrônico: EEXJ 57087 PJH

R.35 / 7.989-A. Protocolo 180.838. (PENHORA DE 50%). DEVEDOR: IVAM LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS, acima qualificado. **CREDOR: BRUNO CAVALCANTI MENESCAL**. Através do Despacho PJe, expedido em 01/04/2025, pela 16ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ, extraído do processo nº 0010090-79.2014.5.01.0016,

Continua na ficha 005

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.ont.org.br/docs/6TQV7-FFC2U-T7L9-2CHDT>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide aqui este documento



CNM: 088666.2.0007989-18

Em Busca da Excelência em Serviços Cartorários

7.989-A

005

Registro de Imóveis da 7ª Circunscrição

Nelson Leal Bastos Filho - notário e registrador

assinado pela Exma. Sr.^a Juíza de Direito, Dr.^a Paula Cabral de Cerqueira Freitas, **incide sobre 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto desta matrícula a PENHORA**, ficando o mesmo à disposição do mencionado Juízo para a garantia da execução da dívida no valor de **R\$ 8.230,50 (oito mil, duzentos e trinta reais e cinquenta centavos)**, ficando o Sr. IVAM LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS, já qualificado, nomeado depositário do bem, não podendo abrir mão do aludido depósito, sem prévia autorização do mencionado Juízo, sob pena da Lei. **Os emolumentos devidos pelo registro serão depositados ao final pela parte interessada, quando da efetiva baixa e cancelamento da penhora, nos termos do artigo 38, §2º da Lei nº 3.350/1999, com nova redação dada pela Lei 6.370/2012.** Niterói, 28 de abril de 2025. Ato praticado por PFC - Matrícula nº 94/14574. Selo de Fiscalização Eletrônico: EEXQ 82643 RDW.

AV.36 / 7.989-A. Protocolo 181868. (INDISPONIBILIDADE). Conforme consulta de nº bnv6h65kwb, procedida nesta data na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em atendimento à ordem emitida e aprovada pela 5ª Vara do Trabalho de Natal/RN, extraída do processo nº 0000210-26.2023.5.21.0005, protocolo nº 202505.1511.04007953-IA-543, fica averbada a **Indisponibilidade de Bens**, cadastrada na data de 15/05/2025 às 11:12, em nome de **RUAN CARLO FERNANDES DE MEDEIROS, inscrito no CPF sob o nº 019.063.507-01.** Os emolumentos devidos pela presente averbação serão pagos pelo interessado, na oportunidade de seu cancelamento, tudo conforme Artigo 1.211 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Niterói, 17 de Julho de 2025. Selo de Fiscalização Eletrônico: EEIV 06883 CEQ. Assinado Eletronicamente por MAURICIO SILVA MOSTAPHIA Matrícula 94/22958 - - - - -

AV.37 / 7.989-A. Protocolo 181868. (INDISPONIBILIDADE). Conforme consulta de nº bnv6h65kwb, procedida nesta data na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em atendimento à ordem emitida e aprovada pela 2ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, extraída do processo nº 00002122920225070002, protocolo nº 202505.2710.04032960-IA-217, fica averbada a **Indisponibilidade de Bens**, cadastrada na data de 27/05/2025 às 10:04, em nome de **RUAN CARLO FERNANDES DE MEDEIROS, inscrito no CPF sob o nº 019.063.507-01.** Os emolumentos devidos pela presente averbação serão pagos pelo interessado, na oportunidade de seu cancelamento, tudo conforme Artigo 1.211 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Niterói, 17 de Julho de 2025. Selo de Fiscalização Eletrônico: EEIV 06884 UKT. Assinado Eletronicamente por MAURICIO SILVA MOSTAPHIA Matrícula 94/22958 - - - - -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.ont.org.br/docs/6TQV7-FFC2U-T7LP9-2CHDT>

cartorio16niteroi.com.br
CONTINUA NO VERSO



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

AV.38 / 7.989-A. Protocolo 182568. (INDISPONIBILIDADE). Conforme consulta de nº nh0et2kto2, procedida nesta data na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em atendimento à ordem emitida e aprovada pela 11ª Vara do Trabalho de Natal/RN, extraída do processo nº 00006253220225210041, protocolo nº 202509.0915.04247097-IA-175, fica averbada a **Indisponibilidade de Bens**, cadastrada na data de 09/09/2025 às 15:57, em nome de **RUAN CARLO FERNANDES DE MEDEIROS**, inscrito no CPF sob o nº **019.063.507-01**. Os emolumentos devidos pela presente averbação serão pagos pelo interessado, na oportunidade de seu cancelamento, tudo conforme Artigo 1.211 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Niterói, 10 de Setembro de 2025. Selo de Fiscalização Eletrônico: EEQS 66401 RXH. Assinado Eletronicamente por MAURICIO SILVA MOSTAPHIA Matrícula 94/22958 - - - - -

AV.39 / 7.989-A. Protocolo 183.208. (INDISPONIBILIDADE). Conforme consulta de nº 976iqc1n0w, procedida nesta data na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em atendimento à ordem emitida e aprovada pela 23ª Vara do Trabalho de Recife, extraída do processo nº 00001427320225060023, protocolo nº 202510.2908.04342676-IA-650, fica averbada a **Indisponibilidade de Bens**, cadastrada na data de 29/10/2025 às 08:51:49, em nome de **RUAN CARLO FERNANDES DE MEDEIROS**, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº **019.063.507-01**. Os emolumentos devidos pela presente averbação serão pagos pelo interessado, na oportunidade de seu cancelamento, tudo conforme Artigo 1.211 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Niterói, 06 de novembro de 2025. Selo de Fiscalização Eletrônico: EEQE 54802 TOL. Assinado Eletronicamente por Bruno de Almeida Dvoraninoviev Matrícula 94/15480 - - - - -

AV.40 / 7.989-A. Protocolo 183.670. (INDISPONIBILIDADE). Conforme consulta de nº 77qwn8p2p3, procedida nesta data na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em atendimento à ordem emitida e aprovada pela 24ª Vara do Trabalho do Recife/PE, extraída do processo nº 0000190-29.2022.5.06.0024, protocolo nº 202512.0621.04416554-IA-445, fica averbada a **Indisponibilidade de Bens**, cadastrada na data de 06/12/2025 às 22:09:32, em nome de **RUAN CARLO FERNANDES DE MEDEIROS**, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº **019.063.507-01**. Os emolumentos devidos pela presente averbação serão pagos pelo interessado, na oportunidade de seu cancelamento, tudo conforme Artigo 1.211 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Niterói, 16 de dezembro de 2025. Selo de Fiscalização Eletrônico: EEEO 35284 PPU. Assinado Eletronicamente por Bruno de Almeida Dvoraninoviev Matrícula 94/15480 - - - - -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6TQV7-FFC2U-T7LP9-2CHDT>

CERTIFICO e dou fé que a presente **CERTIDÃO** é reprodução autêntica da ficha a que se refere e foi extraída sob forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação e assinatura digital no âmbito do ICP - BRASIL, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade.

CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula tem situação jurídica noticiada no **INTEIRO TEOR** nesta cópia reprográfica, abrangendo **ALIENAÇÕES, DIREITOS REAIS, INDISPONIBILIDADES, ÔNUS REAIS, AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REPERSECUTÓRIAS** que tenham sido objeto de registro ou averbação sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior.

CERTIFICO, mais, que a presente certidão é reprodução autêntica do Livro 2, a que se refere, extraída nos termos do § 1º do Art. 19 da Lei 6.015/73. A pesquisa não abrange a ocorrência de Indisponibilidade de Bens relativa a pessoas sem indicação de CPF/CNPJ nos registros de origem (Art 13 e Art 14 § 3º do Prov 39/2014). Para a realização de qualquer negócio imobiliário, Consulte o site a seguir: www.indisponibilidade.org.br

Emol.:0,00	20%:0,00
5%:0,00	5%:0,00
6%:0,00	2%:0,00
ISS: 0,00	Selo :0,00
Total: 0,00	

Pedido:26/001667



Data:13/03/26

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização
EFCH 76087 OKK
Consulte a validade do selo em

<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

